

PORTARIA Nº 971/2023/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art.11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a distribuição equitativa e eficiente dos processos e atendimentos entre os membros da Defensoria Pública, garantindo uma melhor prestação de serviços aos assistidos;

CONSIDERANDO o disposto do art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 155/2023/CSDP, que estabelece a competência da Defensoria Pública-Geral, para publicar apenas ato de adequação da nomenclatura de cada Defensoria com o respectivo titular.

CONSIDERANDO a decisão exarada no procedimento nº 25776/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a adequação da nomenclatura de cada Defensoria, de Segunda Instância de acordo com o respectivo titular, a fim de facilitar a identificação e comunicação interna, seguindo os critérios estabelecidos na Resolução Nº 155/2023/CDSP.

NÚCLEO DE SGUNDA INSTÂNCIA CÍVEL

DEFENSORIAS	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
1ª Defensoria Helyodora Pública de Segunda Instância Cível	Carolyne Almeida da Silva Bento	1ª Câmara de Direito Privado
2ª Defensoria Alenir Auxiliadora Pública de Segunda Instância Cível	Ferreira da Silva Garcia	2ª Câmara de Direito Privado
3ª Defensoria Regiane Xavier Pública de Segunda Instância Cível	Dias Ribeiro	3ª Câmara de Direito Privado
4ª Defensoria Raquel Regina Pública de Segunda Instância Cível	Souza Ribeiro	4ª Câmara de Direito Privado
5ª Defensoria Ana Leonarda Pública de Segunda Instância Cível	Preza Borges Rios	1ª Câmara de Direito Privado
6ª Defensoria Silvio Jeferson de Pública de Segunda Instância Cível	Santana	1ª Câmara de Direito Público - Processos com finais 0, 2, 4, 6 e 8; e Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo, Seção de Direito Público e Órgão Especial - Processos com finais 4, 6 e 8.
7ª Defensoria Altamiro Araújo Pública de Segunda Instância Cível	de Oliveira	1ª Câmara de Direito Público - Processos com finais 1, 3, 5, 7 e 9; e Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo, Seção de Direito Público e Órgão Especial - Processo com finais 0 e 2.
8ª Defensoria Graciela Faria Pública de Segunda Instância Cível		2ª Câmara de Direito Público - Processo com finais 1, 3, 5, 7 e 9; e Turma de Câmara Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo, Seção de Direito Público e Órgão Especial - Processos com finais 1 e 3.

9ª	Defensoria Pública de Segunda Instância Cível	Liseane Peres de Oliveira Gomes	2ª Câmara de Direito Público - Processos com finais 0, 2, 4, 6 e 8; e Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Órgão Especial - Processos com finais 5, 7 e 9.
10ª	Defensoria Pública de Segunda Instância Cível	Francisco Framarion Pinheiro Junior	Portaria 746/2023/DPG (D.O.28.519, em 14-06-2026) afastado de suas funções Portaria 02/2023CGDP/MT - Ato 111/2023.
11ª	Defensoria Pública de Segunda Instância Cível	Clodoaldo Aparecido Gonçalves Queiroz	(Portaria 1142/2022/DPG) - (D.O 09-09-2022) - Ato 003/2023.
12ª	Defensoria Pública de Segunda Instância Cível	Estevam Vaz Curvo Filho	Turma Recursal
13ª	Defensoria Pública de Segunda Instância Cível	Valter Nair Pereira	Processos finalizados com número ímpares da Turma Recursal Única - Afastado de suas funções Portaria 202/2023.

NÚCLEO DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL

DEFENSORIAS LOTAÇÃO ATRIBUIÇÕES

1ª	Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal	Fábio César Guimarães Neto	Atuação em processos criminais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais e nos Tribunais Superiores, bem como o atendimento ao público inerente a esses processos. Atendimento inicial às ações de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dos Tribunais Superiores, na seara criminal.
2ª	Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal	Djalma Sabo Mendes Júnior	Atuação em processos criminais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais e nos Tribunais Superiores, bem como o atendimento ao público inerente a esses processos. Atendimento inicial às ações de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dos Tribunais Superiores, na seara criminal.
3ª	Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal	Edson Jair Weschter	Atuação em processos criminais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais e nos Tribunais Superiores, bem como o atendimento ao público inerente a esses processos. Atendimento inicial às ações de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dos Tribunais Superiores, na seara criminal.
4ª	Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal	Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo	Atuação em processos criminais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais e nos Tribunais Superiores, bem como o atendimento ao público inerente a esses processos. Atendimento inicial às ações de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dos Tribunais Superiores, na seara criminal.
5ª	Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal	Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini	Atuação em processos criminais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais e nos Tribunais Superiores, bem como o atendimento ao público inerente a esses processos. Atendimento inicial às ações de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato

Criminal		Grosso e dos Tribunais Superiores, na seara criminal.
6ª Defensoria Pública Segunda Instância Criminal	de Mariusa de Oliveira Magalhães	Atuação em processos criminais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais e nos Tribunais Superiores, bem como o atendimento ao público inerente a esses processos. Atendimento inicial às ações de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dos Tribunais Superiores, na seara criminal.
7ª Defensoria Pública Segunda Instância Criminal	de C i d de Campos Borges Filho	Atuação em processos criminais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais e nos Tribunais Superiores, bem como o atendimento ao público inerente a esses processos. Atendimento inicial às ações de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dos Tribunais Superiores, na seara criminal.
8ª Defensoria Pública Segunda Instância Criminal	de Marcos Rondon Silva	Atuação em processos criminais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais e nos Tribunais Superiores, bem como o atendimento ao público inerente a esses processos. Atendimento inicial às ações de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dos Tribunais Superiores, na seara criminal.
9ª Defensoria Pública Segunda Instância Criminal	de Hércules da Silva Gahyva	Atuação em processos criminais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais e nos Tribunais Superiores, bem como o atendimento ao público inerente a esses processos. Atendimento inicial às ações de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dos Tribunais Superiores, na seara criminal.
10ª Defensoria Pública Segunda Instância Criminal	Carlos de Eduardo Roika Júnior	Atuação em processos criminais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais e nos Tribunais Superiores, bem como o atendimento ao público inerente a esses processos. Atendimento inicial às ações de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dos Tribunais Superiores, na seara criminal.
11ª Defensoria Pública Segunda Instância Criminal	de Augusto Celso Reis Nogueira	Atuação em processos criminais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais e nos Tribunais Superiores, bem como o atendimento ao público inerente a esses processos. Atendimento inicial às ações de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dos Tribunais Superiores, na seara criminal.
12ª Defensoria Pública Segunda Instância Criminal	de Tânia Regina de Matos	Atuação em processos criminais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais e nos Tribunais Superiores, bem como o atendimento ao público inerente a esses processos. Atendimento inicial às ações de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dos Tribunais Superiores, na seara criminal.

Parágrafo Único: As alterações na nomenclatura deverão ser aplicadas de forma imediata e estarão sujeitas a novas modificações quando houver mudanças no titular de cada núcleo, em conformidade com a Resolução Nº 155/2023/CSDP.

Art. 2º. O Núcleo de Segunda Instância Cível, deverá obedecer a Portaria Nº 932/2023/DPG, que redistribui as atribuições do Núcleo Cível de Segunda Instância dos membros que atuam nas câmaras de Direito Privado, Direito Público e Turma Recursal entre os membros em atividade.

Art. 3º. O Núcleo de Segunda Instância Criminal, deverá obedecer às atribuições e distribuições de processos, previstas na Resolução Nº 123/2019/CSDP.

Art. 4º. Cabe à Coordenação do Núcleo Cível de Segunda Instância Cível e Criminal efetivar a atualização da nomenclatura em cada núcleo, adotando os procedimentos necessários e providenciando a divulgação interna para conhecimento de todos os membros da Defensoria Pública.

Art. 5º. A presente portaria, por consequência, produzirá efeitos para alterar as nomenclaturas das caixas dos sistemas PJE e SOLAR, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 6º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2023.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a654abe9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar